



## **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO RIO GRANDE DO SUL: O MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SILVA, Natália Bom<sup>1</sup>; GUTERRES, Geisa<sup>2</sup>.**

1. Acadêmica do Curso de Pedagogia FaE/UFPel e Bolsista Pet Educação.  
[naty\\_bom@yahoo.com.br](mailto:naty_bom@yahoo.com.br)
2. Acadêmica do Curso de Pedagogia FaE/UFPel e Bolsista Pet Educação.  
[geisa\\_guterres@hotmail.com](mailto:geisa_guterres@hotmail.com)

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho apresenta um recorte do amplo estudo que está sendo realizado pelo grupo de pesquisa HISALES (História da Alfabetização, Leitura e Escrita, FaE/UFPel), cadastrado no CNPq, que desde 2006 vem desenvolvendo, a investigação sobre a Implantação do Ensino Fundamental de nove anos em municípios da Região Sul do Rio Grande do Sul tendo abrangido inicialmente os municípios de Capão do Leão, Rio Grande, São Lourenço do Sul, Piratini e Bagé. Em 2008 a pesquisa recebeu financiamento do CNPq e passou também a acompanhar a implantação do ensino fundamental de nove anos nos municípios de Jaguarão, Pelotas, e Santa Vitória do Palmar. O objetivo da investigação é desenvolver um amplo estudo sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos com a inserção das crianças de seis anos de idade, comparando a política adotada nesses oito municípios da Região Sul do Rio Grande do Sul e suas propostas pedagógicas, contribuindo, assim, para aprofundar o conhecimento sobre a nova política do ensino fundamental no Brasil.

Nesta comunicação iremos abordar o caso específico do município de Pelotas.

Situada ao leste-sul do Rio Grande do Sul, com extensão territorial de 1.609 Km<sup>2</sup> e população estimada de 339.934 habitantes, Pelotas é conhecida nacionalmente como a Princesa do Sul. É um importante pólo comercial, industrial, cultural e educacional da Região Sul do Rio Grande do Sul. A rede de ensino municipal possui 65 escolas de ensino fundamental.

### **METODOLOGIA**

A metodologia utilizada na pesquisa é: 1) coleta e análise de documentos oficiais e escolares; 2) realização de entrevistas semi-estruturadas com gestores educacionais, professoras/es, pais de alunos e as próprias crianças; 3) observações em sala de aula. No caso de Pelotas foram feitas doze entrevistas com dez entrevistados (diretoras, coordenadoras e

professoras alfabetizadoras), poucos documentos, tais como apostila para as professoras do primeiro e segundo ano no ano de 2009 fornecidas pela SME e doze observações em salas de aula de primeiro e segundo ano, nos anos de 2008 e 2009.

## DISCUSSÃO

A lei federal nº. 11.274, DE 6 DE FEVEREIRO, de 06/02/2006, alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. A SME – Secretaria Municipal de Educação, de Pelotas, organizou um Projeto Piloto visando a implantação do ensino fundamental de nove anos em seis escolas da rede. Para isso, organizou uma breve pesquisa nos municípios vizinhos; escolheu as escolas por zoneamento, ou seja, uma em cada bairro da cidade, incluindo a zona rural, e considerou, também, os altos índices de aprovação na 1ª série. O critério de escolha das professoras que atuavam nas classes de primeiro ano se deu a partir do interesses dessas, da atuação na educação infantil, da experiência com alfabetização, priorizando as que já atuavam nas turmas de primeira série na escola e as com titulação adequada, com especialização ou que participassem de projetos/cursos de formação continuada.

O projeto piloto previa a implantação do ensino fundamental de nove anos de forma gradativa, no qual seriam disponibilizadas na rede municipal, em 2008, turmas de primeiro ano em seis escolas municipais. Porém, devido à falta de recursos pedagógicos e espaço físico, apenas quatro escolas puderam se adequar e dar início ao ano letivo, ainda que, algumas com atraso (Diário Popular, 14/03/2008).

A SME organizou, desde o final de 2007, um curso de capacitação, o qual teve um intensivo de duas semanas, em fevereiro de 2008, para as professoras alfabetizadoras. As reuniões continuaram sendo específicas para as alfabetizadoras, incluindo os professores das áreas de Artes e Educação Física, além das equipes diretivas.

Essas reuniões aconteceram de forma itinerante nas escolas, para que as professoras pudessem conhecer as salas de aula, os espaços e as atividades realizadas de forma mais próxima da prática.

Em 2009, a SME continua promovendo as reuniões para estudos, acompanhamento pedagógico e elaboração da proposta curricular para o segundo ano, porém estas reuniões não ocorrem com a mesma regularidade.

Durante o curso de formação foram realizados estudos teóricos, reflexões e discussões tendo como suporte teórico autores como Piaget, Emilia Ferreiro. Além disso, foram abordadas temáticas referentes às questões legais, em especial as orientações do MEC, houve espaço para troca de atividades entre as professoras. A partir desses estudos e discussões, a SME, em conjunto com as professoras e equipes diretivas, elaborou uma proposta curricular para o primeiro ano (Entrevista com a professora e com a diretora da escola C, 29/04/2008).

As escolas receberam mobiliário, material pedagógico e recursos didáticos, como livros de literatura infantil e jogos de alfabetização; às professoras foi repassada uma apostila organizada pela SME contendo atividades propostas para o primeiro e segundo ano.

A proposta curricular está embasada em quatro dimensões: afetiva, cognitiva, social e psicológica, e tem sua concepção metodológica baseada no lúdico, em que são desenvolvidas atividades nos diferentes campos do conhecimento. A proposta contempla:

- O que é ensino fundamental de nove anos? Questões legais e orientações gerais;
- Psicomotricidade – Desenvolvimento psicomotor com ênfase na etapa psicomotora que vive a criança aos seis anos;
- Psicopedagogia – Fatores que envolvem aprendizagem e não aprendizagem;
- Psicologia: fases do desenvolvimento, momento emocional da criança aos seis anos, como sente, pensa e aprende;
- Pedagogia: metodologias de ensino que atendam às necessidades de crianças com seis anos de idade;
- Alfabetização e letramento;
- Corporeidade e aprendizagem;
- Afetividade;
- Aquisição de linguagem e de conceitos lógico-matemáticos;
- O lúdico como recurso pedagógico;
- Artes: Articulação de três campos conceituais → a criação/produção; → a percepção/análise e o conhecimento da produção artística; → estética da humanidade e sua compreensão histórico cultural;
- Educação Inclusiva;
- Avaliação.

O processo de avaliação deverá ser contínuo, realizado através de pareceres descritivos que devem ser elaborados no decorrer do ano em conjunto pelas três professoras que acompanham a turma: a alfabetizadora, a professora de Artes e a de Educação Física. A proposta é de uma avaliação que acompanhe o crescimento individual do aluno, comparando-o a “ele mesmo”, seus avanços e suas necessidades. Desta forma, através do registro diário das atividades do educando, o que é esperado é valorizar as aprendizagens adquiridas na sua particular trajetória (Professora da escola D, 2008).

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

A pesquisa ainda está em andamento e tem previsão de término em meados de 2010. Porém, ficam evidentes algumas especificidades do município de Pelotas em relação aos demais. É o único município a implementar o ensino fundamental de nove anos através de um projeto piloto. Percebemos, contudo, na pesquisa, a ausência ou a fragilidade do debate mais amplo e mais sistemático de algumas questões de fundo que estão associadas à implantação do ensino fundamental de nove anos, como por exemplo, estudos e debates relacionados ao lúdico e a infância, e dúvidas,

principalmente, das professoras em algumas questões. Contudo, nosso intuito não é o de avaliar cada uma das diferentes realidades encontradas nos municípios pesquisados, mas, explicitá-las no desejo de que os dados possam abrir um amplo e franco debate sobre as mudanças ou permanências que a implantação do ensino fundamental de nove anos trouxe à educação brasileira, em especial ao campo da alfabetização.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNE/CEB. RESOLUÇÃO Nº 03, de 03 DE AGOSTO DE 2005. Define normas nacionais para ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96

DIÁRIO POPULAR,

[http://www.diariopopular.com.br/17\\_02\\_08/p1001e1101.html](http://www.diariopopular.com.br/17_02_08/p1001e1101.html) Acessado em 17/02/2008.

DIÁRIO POPULAR, [http://www.diariopopular.com.br/14\\_03\\_08/p0701.html](http://www.diariopopular.com.br/14_03_08/p0701.html) Acessado em 14/03/2008.

IBGE. <http://www.ibge.gov.br/cidade> - Acessado 14.07.2008

LEI Nº 11.274, DE 6 DE FEVEREIRO DE 06/02/2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

MEC. Secretaria de Educação Básica - Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília, 2004.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 2ª ed., 11ª reimpressão, Belo Horizonte, Autêntica. 2006.